



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 150/2026

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Luciano Uchoa, Diretor-Presidente da concessionária Nova Rota do Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo a implantação de dispositivo de retorno mais próximo ao acesso do Assentamento Jonas Pinheiro, no sentido ao município de Sorriso, na BR-163, visando melhorar a mobilidade e a segurança viária.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a localização do Assentamento Jonas Pinheiro às margens da BR-163 e a necessidade diária de seus moradores se deslocarem em direção ao centro urbano de Sorriso para acesso a serviços, comércio e trabalho;

Considerando que a distância atual entre o acesso ao Assentamento Jonas Pinheiro e o dispositivo de retorno mais próximo, no sentido a Sorriso, é considerável, obrigando os condutores a percorrerem um trecho excessivo para realizar a manobra de retorno;

Considerando que a ausência de um retorno adequado e em distância razoável incentiva manobras perigosas e irregulares por parte dos motoristas, como retornos em locais proibidos ou travessias arriscadas, aumentando significativamente o risco de acidentes na rodovia;

Considerando que a BR-163 possui um alto volume de tráfego, incluindo veículos de grande porte, o que torna qualquer manobra inadequada ainda mais perigosa para a segurança de todos os usuários da via;

Considerando que a implantação de um dispositivo de retorno mais próximo ao Assentamento Jonas Pinheiro traria benefícios diretos à mobilidade dos moradores, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos com combustível, além de, primordialmente, elevar a segurança viária no trecho;

Considerando que a responsabilidade da concessionária da BR-163 em gerenciar a rodovia de forma a garantir a segurança e a fluidez do tráfego, bem como a acessibilidade adequada às comunidades lindeiras.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos